

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS/2025/REIT - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.009485/2025-14

DOCUMENTO SEI Nº 2847880

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.009485/2025-14, TORNA PÚBLICA a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da seleção de alunos para o Projeto "IFROatleta Cidadão", regida pelo Edital nº 178/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2816396), de 20 de outubro de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATO	POLO	MODALIDADE	RECURSO
DYOGO DE LANA ZIMERMANN	Ji-Paraná	Vôleibol – 2º Distrito	Indeferido
VALDECIR GOTARDO JÚNIOR	Vilhena	Atletismo	Deferido
BRENO FERNANDES MOREIRA	Vilhena	Atletismo	Deferido
MIGUEL LUIZ COSTA ALEXANDRINO	Vilhena	Futsal	Indeferido
LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA	Vilhena	Vôleibol	Indeferido
ISAHC HEGNER	Vilhena	Basquetebol	Deferido
VAGNER FERREIRA TESSARO JUNIOR	Vilhena	Basquetebol	Indeferido
VITOR ELIEL MACALI NOGUEIRA	Vilhena	Basquetebol	Deferido
GIOVANA RODRIGUES GOMES DA SILVA	Vilhena	Handebol	Deferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: <atletacidadao@ifro.edu.br>.
- 2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
- 2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/11/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2847880** e o código CRC **76446A6A**.

Referência: Processo nº 23243.009485/2025-14

SEI nº 2847880